

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de insumos para impressão.

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal de Administração

Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONNERS E COMPONENTES DE IMPRESSORAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAPORÉ.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua de insumos de impressão (tintas, cartuchos, toners, cilindros e fusores) utilizados pelos diversos setores da Administração Municipal de Guaporé/RS. Esses materiais são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, incluindo emissão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos e materiais informativos.

A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos, prejuízos administrativos e descontinuidade no atendimento à população.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, enquadrando-se como despesa de custeio contínuo necessária à manutenção das atividades administrativas.

3. Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Compatibilidade com os modelos de impressoras existentes nos setores municipais;
- Qualidade de impressão adequada (nitidez, rendimento e durabilidade);

- Produtos originais ou compatíveis de boa qualidade, conforme especificação técnica;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Atendimento às normas ambientais vigentes;
- Fornecimento conforme demanda, podendo ser parcelado durante a vigência contratual.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi baseada no consumo histórico dos últimos 12 meses, considerando:

- Número de impressoras em uso;
- Volume médio de impressões por setor;
- Tipos de insumos utilizados;
- Margem de segurança para evitar desabastecimento.

As quantidades exatas serão detalhadas no Termo de Referência, podendo ser ajustadas conforme necessidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado considerando:

- Fornecedores locais e regionais;
- Atas de registro de preços de outros órgãos públicos;
- Pesquisa em portais de compras governamentais;
- Consulta a preços praticados em contratações similares.

Verificou-se ampla oferta no mercado, com diversidade de fornecedores aptos a atender a demanda, garantindo competitividade no certame.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi obtida com base na média de preços coletados no mercado, considerando diferentes fornecedores e contratações públicas similares.

O valor total estimado será detalhado no processo de contratação, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de tintas, cartuchos e toners, por meio de processo licitatório, preferencialmente utilizando o sistema de registro de preços.

O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda dos setores, garantindo:

- Continuidade operacional;
- Redução de desperdícios;
- Melhor gestão de estoque;
- Atendimento eficiente às necessidades administrativas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

O parcelamento da contratação é recomendado, pois:

- Permite maior competitividade entre fornecedores;
- Facilita a participação de empresas de pequeno e médio porte;
- Possibilita aquisição conforme demanda real;
- Evita desperdício e armazenamento excessivo.

Assim, a contratação será realizada por itens ou lotes, conforme características dos produtos.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas;
- Evitar interrupções por falta de insumos;
- Obter economia por meio de processo competitivo;
- Melhorar a eficiência na gestão de materiais;

- Assegurar qualidade nas impressões.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Levantamento detalhado dos modelos de impressoras;
- Definição das especificações técnicas dos insumos;
- Realização do processo licitatório;
- Designação de fiscal de contrato;
- Controle e gestão do consumo dos materiais.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação pode estar relacionada a:

- Aquisição e manutenção de impressoras;
- Serviços de terceirização de impressão (se houver);
- Contratos de suporte técnico de equipamentos.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao descarte de cartuchos e toners.

Medidas mitigadoras:

- Preferência por fornecedores que realizem logística reversa;
- Destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental;
- Conscientização dos servidores quanto ao uso racional de impressões.

13. Viabilidade da Contratação

A contratação é considerada viável, tendo em vista:

- A necessidade contínua e essencial dos insumos;

- A existência de ampla oferta no mercado;
- A possibilidade de obtenção de preços competitivos;
- O alinhamento com o planejamento administrativo (PCA);
- O impacto positivo na continuidade dos serviços públicos.

14. Conclusão:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de insumos para impressoras é **necessária, adequada e plenamente viável**, considerando a essencialidade desses insumos para o funcionamento regular das atividades administrativas do Município de Guaporé/RS.

A solução proposta mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, especialmente quando adotado o fornecimento parcelado por meio de processo licitatório, preferencialmente pelo sistema de registro de preços. Tal modelo possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita desperdícios e assegura o abastecimento contínuo dos setores demandantes.

Além disso, há ampla oferta de mercado, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

Por fim, verifica-se que não há impedimentos para a realização da contratação, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos administrativos para a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura do processo licitatório.

Guaporé, 24 de abril de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 24/04/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS
ODAIR ANDRÉ ROSSETTO

